



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0400/2024

Denomina "Dr. Antonio Felipe Simão" o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, localizado no Município de São José.

**Autor:** Governador do Estado

**Relator:** Deputado Dr. Vicente Caropreso

### I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Governador do Estado, que denomina "Dr. Antonio Felipe Simão" o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, localizado no Município de São José.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça em 29 de outubro de 2024 e, em seguida, aprovada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público em 11 de dezembro de 2024.

Finalmente, aportou nesta Comissão de Saúde, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

### II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 79 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, quando pretende denominar "Dr. Antonio Felipe Simão" o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, localizado no Município de São José, mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento, posto que cumpriu os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 16.720, de 2015 - que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina."

Quanto ao homenageado, informo aos pares que o Dr. Antonio Felipe Simão foi um renomado médico com prestígio nacional e internacional, que deixou legado importante nos campos acadêmico, profissional e pessoal, especialmente na promoção da saúde em Santa Catarina. Era formado em Medicina pela UFSC (1974) e com especializações em instituições como USP, American Heart of Cardiology e European Society of Cardiology. Ele também atuou como Diretor de Publicações Científicas da Associação Catarinense de Medicina-ACM, foi presidente da Sociedade Catarinense de Cardiologia (1991-1992) e da Sociedade Brasileira de Cardiologia (2004-2005). Durante sua trajetória, prestou serviços relevantes no InCor da USP e, em 1978, retornou a Santa Catarina, estabelecendo-se em Florianópolis.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialese, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0400/2024**.

Sala das Comissões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 17/12/2024, às 09:29.

---